

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 50/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, do conselho Superior e o Edital CPV.021/2023, de 18 de março de 2023, a indicação da Comissões de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso (CEIC), RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do IFSP Câmpus Capivari para a Eleição do Coordenador do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino médio do IFSP Campus Capivari.

## Representante dos servidores

Carlos Roberto Paviotti

Meire Ramalho de Oliveira

## **Representantes Discentes**

Karina Marques dos Santos

Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão Eleitoral, aquelas elencadas no Art. 10º do Regulamento das Eleições para Função de Coordenador de Curso do IFSP, anexo a Resolução nº 42/2018,de 08 de maio de 2018 do Conselho Superior.

Art. 3º DEFINIR, em consonância com o Edital Nº CPV.021/2023, de 18 de março de 2023, o prazo de 05 de maio de 2023 para conclusão das atividades da comissão e para encaminhamento dos documentos do Processo Eleitoral, incluindo os resultados, à Direção-Geral.

Art. 4º A vigência desta portaria se encerra em 31 de julho de 2023, após o envio dos resultados da eleição pela comissão à Direção-Geral

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 28 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 28/03/2023 14:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508964

Código de Autenticação: 558bf6db61



PORTARIA № 50/2023 - DRG/CPV/IFSP